



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 330, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO "TORNEIO 50
ANOS DO ESPORTE CLUBE IPIRANGA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "TORNEIO 50 ANOS DO ESPORTE CLUBE IPIRANGA", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, em parceria com o Jornal "O Estafeta", que se realizará no período de 15/10/22 a 27/11/22, no Centro Esportivo Irmão Herbert Wildner – EC IPIRANGA Veranópolis - RS.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessenta reais)** e destinam-se a Arbitragem de 7 jogos a R\$ 980,00, cada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7729 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

CRQPMJNBMDUNXP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 330/2022.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "TORNEIO 50 ANOS DO ESPORTE CLUBE IPIRANGA", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, em parceria com o Jornal "O Estafeta", que se realizará no período de 15/10/22 a 27/11/22, no Centro Esportivo Irmão Herbert Wildner – EC IPIRANGA Veranópolis - RS.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

